

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2022

CONCEDENTE: Município de Quilombo

PROPONENTE: Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus

RESUMO:

O 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2022 é celebrado entre o Município de Quilombo e o Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus. O objetivo deste aditivo é prorrogar a vigência do Termo de Fomento até 30/06/2024 e ajustar o valor do repasse de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o período de 2023/2024. A prorrogação se dará a partir de 30 de junho de 2023 até 30 de junho de 2024. O valor total do repasse para o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS no ano de 2023/2024 será de R\$ 74.693,73, referente ao serviço de abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social. O repasse será feito em duas parcelas iguais: R\$ 37.346,85 em julho de 2023 e R\$ 37.346,85 em janeiro de 2024. As demais condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

OBJETO:

O objeto deste termo aditivo é prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 03/2022 entre o Município de Quilombo e o Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus até 30/06/2024. Além disso, busca-se ajustar o valor do repasse de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o período de 2023/2024

Quilombo/SC, 27 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal